



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777  
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 170/98

**SÚMULA:** EXONERA o Srta. ALESANDRA VARGAS REZENDE, na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 2265 EM 08/02/98

FUNCIONÁRIO

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada, a Srta ALESANDRA VARGAS REZENDE, portadora da Cédula de Indentidade RG. nº 26.143.115-8, do Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Cultura e Esporte, Símbolo CC-3 do Quadro de Servidor desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 085/97 de 22/04/97, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 1.997.

PAÇO MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 1998.

JULIO BIFON  
Prefeito Municipal